



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
GABINETE DO PREFEITO

Publicado

Em 13/07/2016

Ambarosa
JOÃO BATISTA S/N
Mat. 1770
Secretaria de Administração

LEI Nº 0617/2016

EMENTA : Dá-se o nome de Rua e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

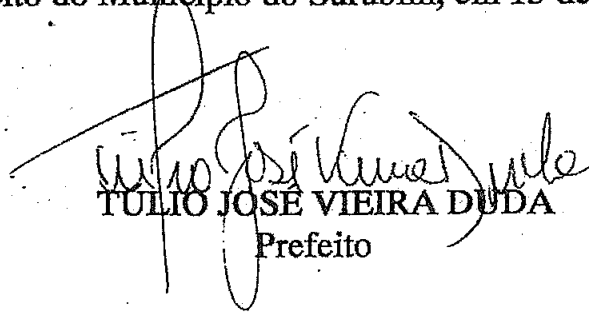
Art. 1º- Fica denominado com os seguintes nomes de rua e artéria desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

- SEBASTIÃO JOAQUIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 13 de julho de 2016.


TULLIO JOSÉ VIEIRA DUDA
Prefeito